

INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 14/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23291.000787/2025-43

2. Descrição da necessidade

O presente estudo contém necessidades das seguintes áreas: Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante, Gerência de Gestão de TI, Nutrição, Arquivo, Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, Diretoria Acadêmica e Direção Geral.

A seguir, uma descrição específica da necessidade de cada área é apresentada.

Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante

A cada unidade do ensino médio integrado é realizado, pelo **Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante - DEPAE**, o plantão pedagógico, momento em que pais, professores e equipe pedagógica encontram-se para falar sobre o rendimento acadêmico dos estudantes.

Este plantão é, comumente, é um momento de grande circulação de pessoas e a escola não possui cadeiras em quantidade suficiente para comportar a demanda exigida. Carteiras dos estudantes, disponíveis nas salas de aula, tem sido utilizadas de modo paliativo, o que tem causado transtorno no dia seguinte pela manhã, pois as salas encontram-se desarrumadas durante a chegada dos estudantes. Além disso, essas carteiras são pesadas e de difícil manuseio.

Desse modo, para melhoria das atividades pedagógicas, o Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) DEPAE (4170269), presente no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- cadeiras empilháveis brancas.

Gerência de Gestão de TI

O departamento de tecnologia da informação tem buscado a melhoria na rede de dados do campus através de aprimoramento no cabeamento estruturado - com a instalação de um *backbone* de fibra óptica recentemente realizado - e também através da instalação de equipamentos de rede (*switch* e *access point*).

Além disso, há também a necessidade de correções na segurança física dos equipamentos presentes no *datacenter* do campus. Atualmente, o *datacenter* não conta com um aparelho de ar condicionado sobressalente - esta sala precisa de refrigeração constante - além de não contar com equipamento de alarme de incêndios.

Assim, para sanar essas necessidades, a Gerência de Gestão de TI, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4189949, presente no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- escada extensível de alumínio;
- detector de fumaça - alarme de incêndio;
- aparelho de ar condicionado;
- estante *rack*.

Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar

O IFBA campus Eunápolis fornece, diariamente, refeições aos discentes matriculados nos cursos da educação básica nos períodos matutino e noturno em atendimento à legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Para a manutenção dessa atividade são necessários utensílios e descartáveis indispensáveis aos processos de produção de refeições, além da manipulação e armazenamento e conservação dos alimentos. Soma-se a isso, a necessidade relativa à ativação programada do espaço do segundo andar do refeitório, que exige novas mesas para ampliação do atendimento aos discentes.

Portanto, para continuidade das atividades desenvolvidas, a Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar, através dos documentos DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Utensílios e Descartáveis - Serviço de Nutrição (4190575), DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Equipamentos - Serviço de Nutrição (4259795) e DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4276135, presentes no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- mesa de 6 lugares para refeitório;
- liquidificador industrial;
- balança digital;
- fogão industrial;
- *pass-through*;
- freezer;
- armário;
- aparelho de ar condicionado;
- utensílios diversos (bacia, tábua, escorredor etc.).

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado

O mobiliário do campus, em especial as cadeiras utilizadas nos setores administrativos, exibem um desgaste natural do seu uso. Considerando que algumas dessas cadeiras possuem mais de 10 anos de uso, apresentando defeitos que impedem sua plena utilização além de comprometer os requisitos de ergonomia e segurança no trabalho, e considerando também que não há, no estoque do campus, cadeiras adequadas para realizar sua substituição, faz-se necessária a aquisição para atendimento da demanda existente.

Assim, para realização da substituição de cadeiras dos setores administrativos, a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4207455, presente no processo SEI 23291.000787 /2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- cadeira de escritório.

Arquivo

As normas para arquivos em arquivologia, no Brasil, são regulamentadas por legislação federal, incluindo a Lei de Arquivos (Lei nº 8.159 /91). A gestão documental e a proteção de documentos são deveres do poder público, visando apoiar a administração, cultura, desenvolvimento científico e garantir a prova e informação.

Desse modo, é imperiosa a preservação da memória do Instituto armazenando seus documentos em mobília adequada para não danificá-los em cumprimento das normas. Os documentos que não estiverem protegidos, armazenados em mobília adequada e em temperatura e umidade indicada estão suscetíveis a sinistro e danos.

Em vista disso, para melhor gestão de documentos, o setor de Arquivo, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4199994 e DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4387503, presente no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- estante para arquivo;
- detector de fumaça - alarme de incêndio;
- arquivo deslizante;
- mapoteca;
- aparelho de ar condicionado.

Diretoria Acadêmica

Para suporte das atividades acadêmicas executadas no campus, a Diretoria Acadêmica, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4252916, presente no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- conjunto de mesas e cadeiras (círculo oitavado);
- mesa de desenho (prancheta);
- cadeira de escritório;
- armário;
- refrigerador.

Direção Geral

Para substituição de equipamentos presentes no auditório, laboratórios e salas de aula, a Direção Geral, através do documento DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4302649 e DEPLIC - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 4377427, presente no processo SEI 23291.000787/2025-43, solicitou, de maneira objetiva, o seguinte:

- aparelho de ar condicionado;
- lavadora de roupas;
- secadora de roupas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante	Maiúsa Ferraz Pereira Santos
Gerência de Gestão de TI	Arthur Vinícius Maciel Dantas
Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar	Venusca Rocha Leite
Setor de Arquivo	Leila Pitombo de Oliveira
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Héber de Oliveira Lima
Diretoria Acadêmica	Nadja Nubia Ferreira Leite Cardoso
Direção Geral	Fabiana Zanelato Bertolde

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado CONTRATADA, de acordo com as especificações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega deste objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo, no seguinte endereço: **Av. David Jonas Fadini, S/N - Bairro Rosa Neto, Eunápolis - BA, 45823-431.**

O endereço de e-mail para contato é: **compras-eunapolis@ifba.edu.br.**

O telefone para para contato é: **(73) 3191-2123.**

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e análise do objeto contratado para posterior verificação de conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A CONTRATADA também será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto se comprometendo a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto solicitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A CONTRATADA deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

A CONTRATADA deverá ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da contratação visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – DECOR/CGU/AGU quando da aquisição de bens, atendendo os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Produtos preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.

5. Levantamento de Mercado

O presente estudo visa apenas a aquisição de itens permanentes de mobiliário a serem utilizados nos espaços acadêmicos e administrativos do Instituto Federal da Bahia campus Eunápolis.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de **bens comuns**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Embora a lei defina expressamente apenas 'serviços comuns' (Art. 6º, XIV), o mesmo critério se aplica aos bens por analogia: são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. No presente caso, trata-se de itens padronizados, facilmente encontrados e descritos por suas características correntes, o que justifica sua aquisição como bens comuns, preferencialmente pela modalidade Pregão (Art. 28, § 1º).

Destaca-se ainda que no mercado verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilita a obtenção de melhores preços, maior concorrência e vantajosidade para a Administração. Este tipo de aquisição se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos da Administração Pública, o que demonstra a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade institucional apresentada nos Documentos de Formalização de Demanda presentes no processo, considerando as alternativas quanto ao atendimento a essas demandas e considerando que trata-se de material e bens comuns, conforme Lei nº 14.133/2021, a presente equipe de planejamento entende que a opção mais adequada é a aquisição de bens permanentes através de **Pregão com SRP - Sistema e Registro de Preços** realizada pelo Instituto Federal da Bahia campus Eunápolis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão descritas abaixo as relações resumidas das demandas de itens solicitados nos Documentos de Formalização de Demanda, contidos no processo SEI 23291.000787/2025-43, pelas áreas requisitantes:

Área	Documento(s)
Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante	4170267 e 4170269
Gerência de Gestão de TI	4189930, 4189949 e 4544690
Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar	4190570, 4190575, 4259794, 4259795 e 4276135
Setor de Arquivo	4174667, 4174680, 4174690, 4174705, 4174708, 4199994 e 4387503
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	4207455
Diretoria Acadêmica	4229030 e 4252916
Direção Geral	4302649, 4377427 e 4544685

Demanda - Departamento Pedagógico e de Assistência ao Estudante (4170269)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CADEIRA	630233	UND	200	52,85	10.570,00
TOTAL						10.570,00

Demanda - Gerência de Gestão de TI (4189949)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ESCADA	326738	UND	1	535,59	535,59
2	DETECTOR DE FUMAÇA	625191	UND	2	144,00	288,00
3	AR CONDICIONADO	458218	UND	3	2.350,00	7.050,00
4	ESTANTE RACK	309004	UND	10	340,00	3.400,00
TOTAL						11.273,59

Demanda - Nutrição (4276135)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MESA REFEITÓRIO	308401	UND	25	2.000,00	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Demanda - Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (4207455)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CADEIRA ESCRITÓRIO	625040	UND	10	1.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00

Demanda - Nutrição (4190575)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PLACA DE CORTAR ALIMENTOS (BRANCA)	423833	UND	6	38,90	233,40
2	PLACA DE CORTAR ALIMENTOS (VERDE)	423833	UND	6	38,90	233,40
3	PLACA DE CORTAR ALIMENTOS (VERMELHA)	423833	UND	2	38,90	77,80
4	PLACA DE CORTAR ALIMENTOS (AMARELA)	423833	UND	2	38,90	77,80
5	BANDEJA PLÁSTICA 12L	420651	UND	8	25,85	206,80

6	BACIA PLÁSTICA 40L	292589	UND	4	56,67	226,68
7	BACIA PLÁSTICA 15L	320839	UND	4	23,43	93,72
8	BACIA PLÁSTICA 5L	355097	UND	6	13,26	79,56
9	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 60	247709	UND	2	118,47	236,94
10	JARRA MEDIDORA 1L	283809	UND	4	19,15	76,60
11	JARRA MEDIDORA 5L	426094	UND	4	65,95	263,80
12	PRATO ESCOLAR	357168	UND	600	11,00	6.600,00
13	COPO ESCOLAR	422019	UND	600	6,00	3.600,00
14	TIGELA 400ML	619729	UND	600	6,30	3.780,00
15	DESCASCADOR DE LEGUMES	443912	UND	20	16,10	322,00
16	CAIXA PLÁSTICA 20L	438009	UND	20	70,50	1.410,00
17	CAIXA PLÁSTICA 10L	338807	UND	20	42,99	859,80
18	CAIXA ORGANIZADORA 13,5L	440730	UND	4	46,89	187,56
19	CAIXA ORGANIZADORA 36L	367186	UND	6	65,23	391,38
20	CAIXA ORGANIZADORA 48L	444901	UND	6	123,91	743,46
21	COADOR DE CAFÉ Nº 5	380418	UND	15	14,95	224,25
22	PANELA DE PRESSÃO 10L	421715	UND	3	488,13	1.464,39
23	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 60	319838	UND	4	513,50	2.054,00
24	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 40	473408	UND	2	289,00	578,00
25	ESCORREDOR Nº 50	299547	UND	2	208,99	417,98
26	ESCORREDOR Nº 35	318684	UND	2	140,60	281,20
27	PENEIRA CHINOY	464985	UND	3	240,45	721,35
28	FRIGIDEIRA Nº 45	441363	UND	4	171,50	686,00
29	FACA CHEF 10"	431290	UND	4	116,10	464,40
30	FACA CHEF 8"	357200	UND	6	73,00	438,00
31	FACA CHEF 6"	282595	UND	6	100,00	600,00
32	POTE 3L	443879	UND	6	19,98	119,88
33	POTE 8L	471269	UND	10	54,88	548,80
34	SACO PARA ALIMENTOS	373327	KG	2	32,64	65,28
35	COLHER DE SOPA	619881	UND	600	2,44	1.464,00
36	GARFO DE MESA	437873	UND	600	2,35	1.410,00
37	GUARDANAPO DE PAPEL	396052	CX (1000 UND)	5	76,20	381,00
38	PAPEL MANTEIGA (FOLHAS)	266558	PCT (400 UND)	2	130,00	260,00
39	ASSADEIRA ESTEIRA	465490	UND	8	104,00	832,00
40	ASSADEIRA Nº 5	628905	UND	7	144,72	1.013,04
41	CORTADOR DE LEGUMES	465888	UND	4	220,00	880,00
42	CORTADOR DE LEGUMES	450918	UND	4	191,32	765,28
43	FACA DE MESA	270149	PCT (12 UND)	25	47,90	1.197,50
44	PÁ REMO 120CM	373588	UND	4	138,00	552,00
45	PÁ REMO 60CM	355673	UND	4	99,00	396,00
46	LEITEIRA Nº 22	286984	UND	6	96,99	581,94
47	GALÃO TÉRMICO 5L	429429	UND	2	190,50	381,00
48	GALÃO TÉRMICO 10L	278026	UND	3	129,35	388,05
49	FILTRO PURIFICADOR ÁGUA	628005	UND	2	158,51	317,02
50	REFIL ELEMENTO FILTRANTE	625436	UND	8	81,50	652,00
51	ANEL DE VEDAÇÃO	628087	UND	3	56,00	168,00
52	ESPÁTULA CURVA	328792	UND	2	47,99	95,98
53	ESPÁTULA	623408	UND	6	43,39	260,34
54	PLÁSTICO FILME PVC	612766	UND	2	237,01	474,02
TOTAL						40.833,40

Demanda - Nutrição (4259795)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BALANÇA ELETRÔNICA	261903	UND	1	662,50	662,50
2	FOGÃO INDUSTRIAL	436956	UND	1	4.706,05	4.706,05
3	LIQUIDIFICADOR 25L	481373	UND	1	2.726,30	2.726,30
4	LIQUIDIFICADOR 10L	449465	UND	2	1.090,93	2.181,86
5	LIQUIDIFICADOR 6L	272867	UND	2	850,00	1.700,00
6	PASS-THROUGH AQUECIDO	615156	UND	1	7.740,00	7.740,00
7	PASS-THROUGH REFRIGERADO	615157	UND	1	9.365,96	9.365,96
8	FREEZER VERTICAL	624524	UND	3	5.498,33	16.494,99
9	ARMÁRIO HORIZONTAL	622640	UND	2	4.099,25	8.198,50
10	ESTANTE AÇO	614609	UND	10	4.380,48	43.804,80
11	PRATELEIRA AÇO	239788	UND	3	997,50	2.992,50
12	AR CONDICIONADO	458218	UND	1	2.400,00	2.400,00
13	ARMADILHA LUMINOSA	627654	UND	2	615,91	1.231,82
14	ESCORREDOR COPOS	476415	UND	2	474,05	948,10
15	ESCORREDOR PRATOS	485587	UND	2	3.550,69	7.101,38
16	CORTINA DE AR	453299	UND	3	876,99	2.630,97
17	FOGAREIRO RECHAUD	473232	UND	2	2.047,80	4.095,60
TOTAL						118.981,33

Demanda - Arquivo (4387503)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ESTANTE AÇO	460829	UND	5	1.791,00	8.955,00
2	DETECTOR DE FUMAÇA	625191	UND	3	144,00	432,00
3	ARQUIVO DESLIZANTE	618664	UND	1	2.500,00	2.500,00
4	MAPOTECA	623153	UND	1	10.079,98	10.079,98
5	AR CONDICIONADO	414749	UND	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL						23.966,98

Demanda - Diretoria Acadêmica (4252916)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CÍRCULO OITAVADO	622996	UND	4	4.940,00	19.760,00
2	MESA DESENHO	633012	UND	40	929,54	37.181,60
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	351522	UND	40	570,00	22.800,00
4	ARMÁRIO CORTA FOGO	633540	UND	2	8.764,68	17.529,36
5	ARMÁRIO DE AÇO	612946	UND	2	1.600,00	3.200,00
6	REFRIGERADOR	320073	UND	1	3.199,00	3.199,00
TOTAL						103.669,96

Demanda - Direção Geral (4544685)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AR CONDICIONADO 36.000 BTU/H	621336	UND	5	7.070,84	35.354,20
2	AR CONDICIONADO 80.000 BTU/H	293365	UND	4	12.279,00	49.116,00
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTU/H	619109	UND	2	3.755,82	7.511,64

TOTAL

91.981,84

Demanda - Direção Geral (4377427)

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LAVADORA DE ROUPAS	449998	UND	1	2.314,33	2.314,33
2	SECADORA DE ROUPAS	469916	UND	1	2.940,00	2.940,00
TOTAL						5.254,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 466.531,43

As tabelas com as estimativas dos valores dos itens demandados encontram-se presentes na seção 7 deste documento. Estas tabelas encontram-se com a descrição resumida do item. As descrições completas podem ser verificadas nos Documentos de Formalização de Demanda do processo SEI bem como nos anexos deste Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na aquisição dos itens haverá parcelamento da solução tendo em vista que os itens são divisíveis, considerando que o parcelamento garante os quesitos técnicos e econômicos para o atendimento dos resultados pretendidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual para o exercício em 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhorias diversas na execução das atividades administrativas e pedagógicas do Instituto são esperadas a partir da aquisição dos itens elencados neste Estudo como a segurança de dados, ações de nutrição estudantil e atendimento ao público interno e externo.

Essa aquisição fundamenta-se na expectativa de continuidade na prestação de um serviço público de qualidade para a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

A Direção de Administração e Planejamento deve, considerando os recursos disponíveis, dar continuidade ao processo iniciado após revisão das solicitações apresentadas e dos quantitativos necessários evitando que produtos e equipamentos fiquem em estoque e sem previsão de uso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de agosto de 2021, os itens a serem adquiridos devem, preferencialmente, ser constituídos com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento, sem utilização de trabalho escravo ou infantil e produzido com equipamentos e máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados na Lei 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a aquisição de mobiliários, considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será feita por meio de um pregão eletrônico, realizado pelo IFBA, Campus Eunápolis (UASG 158410), na condição de órgão gerenciador.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: SEI 23291.000787/2025-43 - Documento 4305773 (Portaria 163/2025)

ARTHUR VINICIUS MACIEL DANTAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 15:43:51.

Despacho: SEI 23291.000787/2025-43 - Documento 4305773 (Portaria 163/2025)

JESSYCA FRAGA VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 15:45:45.

Despacho: SEI 23291.000787/2025-43 - Documento 4305773 (Portaria 163/2025)

KATIUCIA MAVIN OLIVEIRA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 16:44:42.